

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 219 DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 312.730,00 (trezentos e doze mil, setecentos e trinta reais), para o Município de Sapezal, situado na Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I -A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994**, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

**III- A Portaria GM/MS nº 10.297 de 27 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre as regras para transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde-SUS, em 2026;

**IV- O Processo SES-PRO-2026/29218 de 29 de abril de 2026**, que tem como objeto a solicitação do município de Sapezal de Resolução CIB para emenda parlamentar federal para aquisição de ambulância (transporte sanitário).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 312.730,00 (trezentos e doze mil, setecentos e trinta reais), para o Município de Sapezal, situado na Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.**

---

**Juliano Silva Melo**  
Presidente da CIB/MT



---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT